



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, S/Nº - CENTRO - TELEFONE: (28) 3529-6036.
CNPJ 27.174. 68/0001-70 - ITAPEMIRIM - ESTADO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1908/2005.
Autor do Projeto de Lei
Vereador José Luiz de Aguiar Viana

DA DENOMINAÇÃO DE RUA "MARIA RAPOSO GOMES" EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

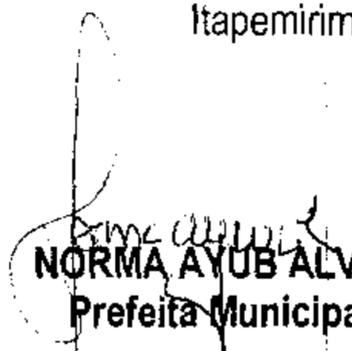
A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "MARIA RAPOSO GOMES", a artéria que se inicia na Rodovia Itaipava - Piúma em frente ao cemitério e termina na propriedade do Sr. Audilino, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 06 de maio de 2005.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal